



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 27 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o jóquei **M.ALMEIDA** (DEEP DREAM), de 15/09/18 até 18/09/18, por prejudicar os competidores ASDDRUBAL, MAGIC SURVIVOR, DR.PHELIPE e GUARUÇÁ na entrada da reta oposta (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.GULART** (ILUSTRE SENADOR), no dia 15/09/18, por prejudicar o competidor DEEP DREAM nos 100 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (GUARUÇÁ), no dia 15/09/18, por prejudicar o competidor DR.PHELIPE nos 100 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **F.QUEIROZ** (LIZA LOU) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (BRIGITE COURT) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **M.MESQUITA** (GLÓRIA ETERNA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Advertir o treinador **M.CHAVES** (LOS PANCHOS), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- h) Advertir o treinador **G.J.SANTOS(SP)** (BRIGITE COURT), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 28 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o aprendiz **G.MARTINS** (VALDEMOSA), no dia 15/09/18, por prejudicar a competidora REVISTA DE BIRIGUI na partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **M.MESQUITA** (ITAUBA SARGE), no dia 15/09/18, por prejudicar o competidor MESTRE BELLO nos últimos 700 metros (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **J.R.PEREIRA** (BENGGALA), no dia 15/09/18, por prejudicar o competidor RENOMADO na partida (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **G.MARTINS** (ESPLENDOR), no dia 16/09/18, por prejudicar o competidor ULTRA VELOZ na partida (Art.140);
- e) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (LOOK) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **M.B.SOUZA** (FAR NIENTE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (GAURA) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o jóquei **A.GULART** (JUCA BOLD) em R\$200,00, reincidente em uso excessivo do chicote (20 chicotadas na reta) (Art.146);
- i) Multar o jóquei **J.R.PEREIRA** (BENGGALA) em R\$100,00, por uso excessivo do chicote (21 chicotadas na reta) (Art.146);
- j) Advertir o treinador **D.LOPES** (FORZA NOSTRA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 2 de SETEMBRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **A.LONDERO** (ACTEON GAUCHO), de 15/09/18 até 16/09/18, por prejudicar o competidor DANISH FLYER nos 100 metros após a partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.LONDERO** (ACTEON GAUCHO), de 17/09/18 até 22/09/18, por prejudicar o competidor GEORGE WASHINGTON na entrada da reta oposta (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **V.BORGES** (LOLLIPOP), de 15/09/18 até 18/09/18, por prejudicar o competidor DANISH FLYER na reta 200 metro finais (Art.140);
- d) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (GUERRA FREDDA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **M.MESQUITA** (MAURICE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar os jóqueis **A.LONDERO** (GREEN CENTURY) e **B.PINHEIRO** (SPECIAL ENVOY) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Proibir de correr o animal **MAURICE**, até 17/09/18, por balda (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- h) Determinar que os animais **ISLANDÊS, NO LA QUIERAS, LOOK e ESPAÑOL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 19/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 3 de SETEMBRO de 2018

Referentes ao programa de 3 de SETEMBRO de 2018

- a) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (FACON ) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (MARATONIA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **A.PAIVA** (AUBURN GOLD) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Proibir de correr o animal **OPUS UNO**, até 03/10/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- e) Determinar que o animal **MISS DURBAN**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 19/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 4 de SETEMBRO de 2018

- a) Conceder matrícula de jóquei-aprendiz de 4ª categoria a **Elton Roberto Nunes Neves (E.NUNES)**, por ter sido aprovado nos testes aos quais foi submetido;
- b) Cancelar o acordo firmado do jóquei **M.GONÇALVES** com o agente de montaria **RODRIGO SERAFIM LOPES**;
- c) Deferir os cadastros dos seguintes agentes de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

**LEANDRO HENRIQUE MANCUSO DA CRUZ - A.GULART;**

- d) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **EAGLE PRINCESS, GOOD DAUGHTER e KAKO VELHO** encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;
- e) Suspender o aprendiz **G.MARTINS**, no dia 17/09/18, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe (Art.24, letra "a", inciso IV);
- f) Multar o treinador **L.GUIGNONI** (JUSTIN ACTEON) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- g) Multar o treinador **M.CHAVES** (SALVAGUARDA) em R\$60,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- h) Determinar que o animal **FURIA INDOMITA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 19/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- i) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais Indicados:

Reunião 649 - Domingo - 02/09/2018 - 4º páreo (Grupo II) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 649 - Domingo - 02/09/2018 - 5º páreo (Grupo III) - 1º e 5º lugares

Páreo Sorteado:

Reunião 596 - Terça-Feira - 28/08/2018 - 3º páreo (Comum) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 04/09/2018